



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 061, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

**Ementa:** Transferência temporária de colaborador

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o colaborador Anselmo José Cordeiro da Silva foi transferido temporariamente para a Inspetoria de Palmares, devido às férias da Sr<sup>a</sup> Janaína Carla Cadete Teles de Menezes, no período de 03 a 21 de junho de 2019;

Considerando a CI nº 019/2019 da Divisão de Atendimento ao Público - DIAP, datada de 28 de maio de 2019, que solicita a transferência temporária do colaborador Humberto Martins Ribeiro, para a Inspetoria do Cabo de Santo Agostinho;

Considerando a anuência do referido colaborador, bem como da Superintendência – SUP, da Gerência de Controle de Processos - GCP e da Gerência de Recursos Humanos - GRH.

**RESOLVE:**

1. Designar o colaborador **Humberto Martins Ribeiro** para desenvolver suas atividades operacionais na Inspetoria do Cabo de Santo Agostinho, durante o período de 03 a 21 de junho de 2019, por ocasião da transferência temporária do titular, o Sr. Anselmo José Cordeiro da Silva;
2. Delegar competência ao colaborador **Humberto Martins Ribeiro** para emitir e assinar Certidões de Registro e Quitação, de Idoneidade Técnica e Visto, de profissionais e Empresas na Inspetoria do Cabo de Santo Agostinho, durante o período de 03 a 21 de junho de 2019;
3. Designar o colaborador **Humberto Martins Ribeiro** responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas com serviços e R\$ 300,00 (trezentos reais) para utilizar em despesas relativas a consumo na Inspetoria do Cabo de Santo Agostinho, no período de 03 a 21 de junho de 2019;
4. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**  
Presidente